



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX - 72.º DA REPÚBLICA - NUM. 19.552

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1961

(*) LEI N. 2.218 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 9.300,00, em favor do Presbítero Luiz Pimenta.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros), em favor do Presbítero Luiz Pimenta, Escrivão da Coletoria Estadual de Maracaná, destinado ao pagamento do Salário-Família, referentes aos exercícios de 1956 a 1959, que o requerente deixou de receber no tempo devido.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 19.520, de 24-1-61.

(*) LEI N. 2.219 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sobre a abertura, no corrente exercício financeiro, do crédito especial de Cr\$ 13.785,00, em favor de Albertina Azevedo Barreiros.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 13.785,00 (treze mil setecentos e oitenta e cinco cruzeiros), em favor de Albertina Azevedo Barreiros, professora aposentada do Estado, destinado ao pagamento da sua gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao período de janeiro de 1955 a dezembro de 1959, que a requerente deixou de receber no tempo devido.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães

Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 19.510, de 24-1-61.

(*) LEI N. 2.220 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sobre a abertura, no corrente exercício financeiro, do crédito especial de Cr\$ 600,00, em favor de Maria de Moraes Cardoso.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros), em favor de Maria Moraes Cardoso, professora estadual no município de Vigia, destinando ao pagamento de sua gratificação adicional por tempo de serviço referente ao período de janeiro a junho de 1956, que não lhe foi paga no tempo devido.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães

Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no D.O. n. 19.520, de 24-1-61.

(*) LEI N. 2.221 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 5.520,00, em favor de Olga Cavalcante Lobato.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de cinco mil quinhentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 5.520,00), em favor de Olga Cavalcante Lobato, funcionária da Secretaria de Estado de Segurança Pública, destinada ao pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao período de maio de 1957 a dezembro de 1958, que deixou de receber no tempo devido.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães

Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no D.O. n. 19.520, de 24-1-61.

(*) LEI N. 2.222 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 4.575,00, em favor de Sandoval Ferreira Martins.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), em favor de Sandoval Ferreira Martins, ocupante do cargo de Escriturário, padrão G, lotado no Departamento de Cooperativismo e Assistência Social Rural da Secretaria de Estado de Produção, destinado ao pagamento de sua gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao período de maio de 1957 a dezembro de 1958, que deixou de receber no tempo devido.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães

Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no D.O. n. 19.520, de 24-1-61.

(*) LEI N. 2.224 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) em favor do Grêmio Recreativo Beneficente Sacramentero.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), em favor do Grêmio Recreativo Beneficente Sacramentero, com sede na passagem Mucajá n. 8, nesta cidade.

Art. 2.º A quantia prevista no artigo 1º se destina a compra de material, como auxílio ao início da construção da sede própria da Sociedade.

Art. 3.º A referida quantia correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 4.º A Diretoria da Socie-

em favor de Ana Leopoldina Borges Pereira, viúva do Desembargador João Borges Pereira.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 51.659,20 (cinquenta e hum mil seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães

Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no D.O. n. 19.520 de 24-1-61.

(*) LEI N. 2.225 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) em favor do Grêmio Recreativo Beneficente Sacramentero, como auxílio à construção de sua sede provisória, nesta cidade.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), em favor do Grêmio Recreativo Beneficente Sacramentero, com sede na passagem Mucajá n. 8, nesta cidade.

Art. 2.º A quantia prevista no artigo 1º se destina a compra de material, como auxílio ao início da construção da sede própria da Sociedade.

Art. 3.º A referida quantia correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 4.º A Diretoria da Socie-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Dr. BENEDITO MONTEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prof. ANTÔNIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

AV. ALMIRANTE BARROSO, N. 349 — TELEFONE 9998

Sr. ACYR CASTRO

DIRETOR

Materia paga será recebida: — Dás 8 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 5,00
Número atrasado	" 6,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	" 750,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00 ao ano.

PUBLICIDADE

1 Página de Contabilidade, 1 vez	Cr\$ 3.000,00
1 Página comum, 1 vez	" 2.000,00

Publicidade por mais de 2 vezes até 5 inclusive, 10% de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20% idem.

Cada centímetro por coluna Cr\$ 30,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas exceto aos sábados.

Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas, até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitem.

dade credenciará um de seus membros para, documentado, receber a importância de que trata a presente lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no D. O. de 25-1-61.

PORTARIA N. 61 — DE 7 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Adir à Secretaria de Estado do Governo (Gabinete) a srta. Teodora Vasconcelos da Silva, ocupante do cargo de "Servente", padrão E, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de Março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 1 DE MARÇO

DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear o sargento da Polícia Militar do Estado, Eleutério Ferreira da Paixão Monteiro, para exercer o cargo de Delegado de Polícia no município de Ponta de Pedras, vago com a exoneração, a pedido, de Heilo Juliano Argolo, sargento da mesma Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de Março de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO

DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, o 2º sargento da Polícia Militar do Estado, Pedro Francisco da Silva, da função de Delegado de Polícia no município de Moju.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de Março de 1961.
Newton Burlamaqui de Miranda
Governador do Estado, em

exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO

DE 1961

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Raimunda Marinho de Souza, no cargo de Escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.
Newton Burlamaqui de Miranda
Governador do Estado em

exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D.O. de 7-3-61.

DECRETO DE 1º DE MARÇO

DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Lauro Martins Viana, do cargo em comissão de Delegado Especial de Economia Popular da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de Março de 1961.
Newton Burlamaqui de Miranda
Governador do Estado em

exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 1º DE MARÇO

DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Wladimir de Sousa Pauxis, do cargo em comissão de Delegado Auxiliar da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de Março de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE

MIRANDA
Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 1º DE MARÇO
DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Rossini Arthur Baleixo, do cargo em comissão de Delegado Especial de Ordem Política e Social da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de Março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO
DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lauro Souza Bastos, do cargo em comissão de Delegado de Investigações e Capturas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO
DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Miguel Cristina Quadros, para exercer, em substituição, o cargo de Motorista, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, durante o impedimento do titular Raimundo Conceição de Barros Pena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO
DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lauro Martins Viana, para exercer, o cargo em comissão de Delegado Auxiliar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração a pedido de Alberto Fernandes Pereira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO
DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wladimir de Souza Pauxis, para exercer, o cargo em comissão de Delegado de Investigações e Capturas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração de Lauro Souza Bastos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO
DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rossini Arthur Baleixo, para exercer, o cargo em comissão de Delegado Especial de Economia Popular da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração de Lauro Martins Viana.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO
DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alvaro Pontes Souza, para exercer, o cargo em comissão de Delegado Auxiliar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração a pedido de Wladimir de Souza Pauxis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO
DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lauro de Souza Bastos, para exercer, o cargo em comissão de Delegado Especial de Ordem Política e Social da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração de Rossini Arthur Baleixo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Evandro do Carmo
Secretário de Estado de Segurança pública

SECRETARIA DE ESTADO
DO GOVERNO

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 36 — DE 6 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3618 de 2-12-1940.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 13, de 28 de Fevereiro de 1951, que admitiu o sr. Rosemíro Silva como diarista extranumerário, tendo em vista a sua impossibilidade de comparecimento ao serviço, já que tem o tempo todo tomado por outras atividades.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 6 de Março de 1961.

Acyr Castro

Diretor Geral

PORTARIA N. 38 — DE 6 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3618 de 2-12-1940.

RESOLVE:

Transferir o sr. Augusto Ramos Soares, admitido pela portaria n. 8 de 24 de Fevereiro de 1961, de extranumerário-diarista para o título de "gratificação" com a mesma diária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 6 de Março de 1961.

Acyr Castro

Diretor Geral

PORTARIA N. 57 — DE 7 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3618, de 2 de dezembro de 1940.

RESOLVE:

Determinar a todos os chefes de serviços e funcionários em geral, que a partir desta data, todos os pedidos de material permanente, o de consumo, conservos, etc., só poderão ser feitos por intermédio da Divisão de Administração, a quem cabe submeter à consideração desta Diretoria, responsabilizando a quem transgredir esta determinação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 7 de Março de 1961.

Acyr Castro

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 1-3-61.

Petição:

031 — Rodrigo Lyra de Azevedo, magistrado aposentado, solicitando pagamento de proventos em atraso. — A Secretaria de Fazendas.

Ofícios:
N. 92, da Assembléia Legislativa do Estado, fazendo comunicação. — Acusar e agradecer.

N. 93, da Assembleia Legislativa do Estado, fazendo comunicação. — Acusar e agradecer. — A S. I. J. para anotar.

N. 94, da Assembléia Legislativa do Estado — encaminhando o requerimento n. 50/61, do deputado Avelino Martins, sobre edições do Diário Oficial às Mesas de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais, distribuídos pelos diversos municípios do Interior.

— A S. E. G. para estudar a sugestão.

N. 95, da Assembléia Legislativa do Estado, encaminhan-

do requerimento n. 35/61, do deputado Acindino Campos, sobre o prolongamento do revestimento da rodovia Castanhão-Curucá até a povoação "Abade". — Ao Diretor do D. E. R. para opinar.

N. 96, da Assembléia Legislativa do Estado, encaminhando o requerimento n. 30/61, de autoria do deputado Miguel Santa Brígida. — A S. E. F. para informar.

N. 97, da Assembléia Legislativa do Estado — encaminhando o requerimento n. 14, de autoria do deputado Wilson Amanajás, sobre o comissário de polícia de São Caetano de Odivelas. — A S. de Segurança para apurar os fatos denunciados.

N. 98, da Assembléia Legislativa do Estado — encaminhando o requerimento n. 14, de autoria do deputado Wilson Amanajás, sobre o comissário de polícia de São Caetano de Odivelas. — A S. de Segurança para apurar os fatos denunciados.

N. 99, da Assembléia Legis-

lativa do Estado — encaminhando o requerimento n. 53/61, de autoria do Deputado Víctor Paz, sobre a Maternidade do Fovo. Oficial informando que o Governo estuda com simpatia a sua gestão, e está solucionando o assunto.

N. 100, da Assembléia Legislativa do Estado — encaminhando o requerimento n. 52/61, do deputado Santa Brígida, sobre um adiantamento de Cr\$ 500.000,00 à Associação dos Servidores Públicos. — A S. E. F. para estudar a sugestão e pô-la em prática, se fôr viável.

GABINETE

DO SECRETÁRIO

Relação de despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 3-3-61.

Ofícios:

N. 21, do Asilo D. Macêdo Costa, solicitando a entrega da quantia de Cr\$ 1.250,00, da verba destinada às despesas de pronto pagamento, no mês de fevereiro. — Encaminhe-se ao D. S. P. para as providências devidas.

N. 13, do Hospital dos Servidores Públicos do Estado, solicitando o fornecimento de uma relação dos funcionários desta Secretaria, contendo nome, idade, residência, função que exerce, salário, número de dependentes e 2 fotografias 3 x 4. — Ao Expediente para atender no prazo de dez (10) dias.

Em 6-3-61.

N. 676, do Tribunal de Contas do Estado — sobre a reforma do 1o. sargento da P. M. E. Lou-

rivaldo Brasil de Sousa. — Restitua-se, com a informação do Comando Geral da P. M., o presente processo, ao Nobre Tribunal de Contas.

N. 677, do Tribunal de Contas do Estado — sobre a reforma do cabo da P. M. E. Hortencio de Araújo Palheta. — Restitua-se o presente processo ao Nobre Tribunal de Contas.

N. 692, do Tribunal de Contas do Estado — sobre a reforma do Sub-Tenente da P. M. E. Wilson Fernandes Vidal. — Restitua-se ao Nobre Tribunal de Contas, o presente processo.

N. 55, do Tribunal de Contas do Estado — sobre a reforma do Capitão Augusto Alvesiano Dias. — Restitua-se, com as informações do Comando Geral da P. M., do Douto Tribunal de Contas do Estado.

N. 22, do Asilo D. Macêdo Costa — fazendo comunicação. — Cliente.

N. 92, da Secretaria de Estado de Produção — fazendo comunicação — Acausar e agredecer.

Peticões:

022 — Arthur Pessoa — promotor Público de Altamira — solicitando pagamento de adicional. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

0260 — Alcides de Araújo Potiguará, 2o. tenente da R. R. da P. M. E., solicitando promoção ao posto de 1o. tenente. — Volte o presente expediente ao Comando Geral da Polícia Militar para esclarecer em sua informação, com precisão, si ao interessado assiste ou não a promoção requerida.

COMISSÃO FEDERAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

PORTARIA N. 946 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, usando da atribuição que lhe confere o artigo 40., da Lei n. 1522, de 26 de dezembro de 1951, modificado pela redação do art. 20., da Lei n. 3084, e 29 de dezembro de 1956, o dispôsto no art. 1o., da Lei n. 3344, de 14 de dezembro de 1957, no art. 1o., da Lei n. 3415, de 30 de junho de 1958, no art. 1o., da Lei n. 3590, de 22 de julho de 1959, revogada pelo art. 11, da Lei n. 3782, de 22 de julho de 1960, e, tendo em vista a decisão da mesma Comissão em sessão do Plenário, realizada a 17 do corrente mês, de conformidade ao que está consubstanciado em Processo n. 3283-60, e,

Considerando que o Instituto Brasileiro do Café, pela sua Diretoria, afirma "que é indispensável estimular a instalação de casas de degustação de café, sendo "que para isso urge proporcionar preço justo à bebida";

Considerando que o mesmo órgão governamental aconselhou esta "Comissão a liberar o preço

do café servido em bebida em todo o país", uma vez que o café é produto em estado de superprodução momentânea, não se justificando o seu tabelamento;

RESOLVE:

Art. 1o. Tornar sem efeito todas as disposições de Portarias referentes ao preço do cafêzinho em todo o território nacional.

Art. 2o. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" da União, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 21 de novembro de 1960. — (Ass.) Guilherme Ribeiro Romano.

Republicada por ter saído com incorreções do original, no "Diário Oficial", de 23 de novembro de 1960, fls. 15.202.

Publicada no "Diário Oficial", do dia 3 de dezembro de 1960., fls. 15.592.

Confere com o original.
Eurália Cohen de Andrade
Datilógrafa

Visto:
Agostinho Corrêa de Araújo
Secretário do Plenário

COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARA

PORTARIA N. 516 — DE 3 DE MARÇO DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e de acordo, com a resolução tomada pelo Plenário desta COAP, em reunião ordinária realizada no dia 2 de março p.p.,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes preços máximos vermissíveis para cobrança pelas Lavanderias e Tinturarias desta Capital, para a lavagem das peças de roupa e outros artigos adiante discriminados:

Aráqua engomada	45,00
Blusões	35,00
Blusões tipo paletó	60,00
Blusões de seda	45,00
Elusas de seda	35,00

Blusas de linho	25,00	Tapetes de banheiro	35,00
Blusões de algodão	20,00	Vestidos de seda	70,00
Colarinhos	6,00	Vestidos de linho	50,00
a passador	35,00	Vestido de algodão	40,00
Camisa casaca	45,00	Vestidos de lavagem a	
Cuecas	12,00	seco	120,00
Camisetas	10,00	Art. 2º É obrigatório a fixação da tabela de preços constante do artigo acima nas Lavanderias e Tinturarias em locais bem visíveis ao público, assim como a entrega da nota com a discriminação das peças e o preço cobrado por cada unid.	
Combinações de seda, nyl-	25,00	Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.	
Combinações de outros tecidos	25,00	Belém, 3 de março de 1961.	
Camisolás de seda, nylon ou jersey	25,00	(a.) Guilherme de La Roque —	
Camisolás de outros tecidos	20,00	Presidente.	
Calças de senhoras, seda, nylon ou jersey	8,00		
Calças simples	35,00		
Calças com folhos	70,00		
Envelopes	60,00		
Fronhas	4,00		
Fronhas encomadas	20,00		
Guarfampi	10,00		
Lencos	2,00		
Lençóis	25,00		
Macacão	40,00		
Meias	10,00		
Mosquiteiros Cama Casal	70,00		
Mosquiteiros Cama solteiro	50,00		
Mosquiteiros de rede	60,00		
Pijamas	60,00		
Panos de cosinha	45,00		
Robes de seda	6,00		
Robes de outros tecidos	60,00		
Roupa	70,00		
Réde — pequena e médias	80,00		
Redes — grandes	100,00		
Rédes brancas e especiais	100,00		
Summer	60,00		
Saias de seda	60,00		
Saias de lirho	45,00		
Saias de algodão	35,00		
(Serão cobrados mais Cr\$ 10,00 por unidade, quando se trata de scia plissada).			
Scia de tropical	80,00		
Shorte	12,00		
Toalhas de banho	20,00		
Toalhas de rosto	10,00		
Toalha de mesa comum	35,00		
Toalha de mesa grande	45,00		

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DA VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Termo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o senhor Fernando de Freitas, para a execução de serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios ocupados pela primeira contratante, em Belém, Estado do Pará, nos termos da coleta de preço n. 46/61 — S. Mt., publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, de 19 de janeiro de 1961.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, daqui por diante denominada simplesmente, SPVEA, representada pelo seu Superintendente, em exercício, doutor Orion Atahualpa do Couto Loureiro e o senhor Fernando de Freitas, brasileiro, casado, residente à rua Antônio Barreto, 475, nesta cidade de Belém, identificado como o próprio, foi firmado o presente contrato, Para o fim especial de dispôr sobre os serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios ocupados pela primeira contratante, os quais serão executados pelo senhor Fernando de Freitas, nos termos da coleta de preços n. 46/61 — S. Mt., contrato este que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará a partir do seu registro pelo Tribunal de Contas da União, até o dia 31 de dezembro de 1961.

CLAUSULA SEGUNDA: — O senhor Fernando de Freitas se obriga a realizar nos prédios relacionados na cláusula terceira, os seguintes serviços:

Diariamente:

- a) varrição esmerada de todas as dependências pertencentes aos referidos prédios;
- b) espanação de todos os móveis e utensílios;
- c) lavagem e desinfecção dos gabinetes sanitários;
- d) remoção de todos os papéis usados dos cestos;
- e) passagem de flanela úmida em todos os tâmpos de vidros ou fórmica das mesas; limpeza de todos os cinzeiros, tapetes e cortinas.

Semanalmente:

- a) enceramento geral de todas as dependências, precedida de passagem de palha de aço;
- b) limpeza com aspirador de pó de todos os tapetes;
- c) limpeza de metais amarelos dos corrimões, maçanetas de portas e placas em geral;

Quinzenalmente:

- a) vasculhão geral dos tetos e paredes, limpeza dos globos e lustres da instalação elétrica, dos vidros das janelas, guichés e portas.

Mensalmente:

- a) passagem de palha de aço em todos os pisos associados com respectivo enceramento.

Plantão:

Manter um homem de plantão, no horário comum, devidamente uniformizado, na Zeladoria, para atender qualquer reparo da limpeza e conservar os gabinetes sanitários sempre limpos, varrer os corredores, portarias, etc., tudo a critério da Zeladoria da SPVEA.

Os serviços serão executados antes ou após o término dos expedientes diários.

CLAUSULA TERCEIRA: — Os prédios a que se refere a cláusula anterior, são os seguintes:

- a) Passagem Bolonha n. 19;
- b) Idem, idem, n. 6;
- c) Idem, idem, n. 12;
- d) Idem, idem, n. 23;
- e) Idem, idem, n. 46;
- f) Idem, idem, n. 48;
- g) Idem, idem, n. 56;
- h) Av. Governador José Malcher n. 163 (antigo 83);
- i) Idem, idem n. 349 (antigo 173);
- j) Avenida Nazaré n. 405.

PARAGRAFO ÚNICO: — Por estar esgotado o prazo da locação do apt. 504 do Ed. Importadora, à Av. Presidente Vargas, deixa o mesmo de ser relacionado na presente cláusula.

CLAUSULA QUARTA: — A SPVEA pagará mensalmente, até o último dia de cada mês, ao senhor Fernando de Freitas, a quantia de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) correspondentes a Cr\$ 10.000,00 por prédio, com exceção do sítio à Avenida Nazaré n. 405, cujo preço é de Cr\$ 20.000,00, tudo de conformidade com a sua proposta vencedora na coleta de preços referida no preâmbulo deste contrato, correndo a despesa à conta do Orçamento da União para 1961, anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; DESPESAS ORDINÁRIAS: Verba 1.0.00 — Custo; CONSIGNAÇÕES: 1.6.00 — Encargos Diversos; Sub-Consignações: 1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento; 1.6.10 — Serviço de caráter secreto ou reservado; DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 1.0.00 — Custos; 1.5.00 — Serviço de Terceiros; 1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxa d'água, esgoto, etc..

CLAUSULA QUINTA: — Os serviços referidos no presente contrato, discriminados nas condições primeira e segunda do edital correspondente à coleta de preços referida no preâmbulo deste termo, serão fiscalizados pela Zeladoria da SPVEA que poderá, desde que os mesmos não sejam executados a contento, propôr a rescisão do contrato.

CLAUSULA SEXTA: — O contratante, para garantia da prestação do serviço, apresentou de conformidade com o art.

770 do Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 (R. G. C. P), a caução n. 802 da Caixa Econômica do Pará, no valor de Cr\$ 60.000,00, em favor da SPVEA, devendo dita caução ser restituída ao contratante no término deste contrato, através de requerimento ao Sr. Dr. Superintendente.

CLÁUSULA SÉTIMA: — Se o contratante, sem motivo justificado e a critério da SPVEA, deixar de cumprir as obrigações assumidas na cláusula — SEGUNDA — perderá não sómente a caução, como também, o registro de prestador de serviço à SPVEA sendo o fato comunicado a todas as Repartições Federais, no Estado e rescindido, automaticamente o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: — O contratante, fica obrigado a usar sempre na execução dos serviços, material de primeira qualidade.

CLÁUSULA NONA: — O contratante Fernando de Freitas, será responsável por qualquer dano causado por seus empregados, devendo providenciar imediatamente, qualquer dano causado por seus empregados, devendo providenciar imediatamente, qualquer reparo que se fizer necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA: — O contratante, Fernando Freitas, obriga-se a retirar das dependências da SPVEA, qualquer empregado que, a juízo da Zeladoria, fôr julgado inconveniente, não importando esse ato na paralização dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: — A coleta de preços referida no preâmbulo do presente termo foi realizada em decorrência de despacho do dr. Superintendente da SPVEA, em processo n. 07196-60, após ato de dispensa de concorrência pública, de conformidade com a letra A do art. 246 do Decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, combinado com o art. 47, inciso XLI, do Decreto n. 34.132 de 9 de outubro de 1953.

E por assim estarem de acordo as partes contratantes foi lavrado o presente termo em quatro (4) vias assinadas pelos representantes das partes contratantes e pelas testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Belém, 6 de março de 1961.

ORION ATAHUALPA DO COUTO LOUREIRO

FERNANDO FREITAS

Testemunhas:

(Assinatura ilegível)

Acácio Ferreira

(Ext. — 8|3|61)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N. 125 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961 | Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de

Estradas de Rodagem, usando

das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria n.

501, datada de 5|8|952, baixada

pela Diretoria Geral.

Eng. Luiz Alves

Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 126 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de

Estradas de Rodagem, usando

Leis Trabalhistas ao servidor

Sebastião Lima do Nascimento

Bragal, lotado na 5a. Resi-

dência, as férias regulamenta-

res, relativas ao ano de 1959

60 a contar de 1 a 23-3-61.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as

Leis Trabalhistas ao servidor

Zacarias Vicente de Jesus.

Braçal, lotado na 4a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958|59, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas as férias regulamentares, re-de Rodagem, 8 de fevereiro lativas ao ano de 1958|59 a contar de 1 a 23-3-61.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 127 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Martiniano Queiroz de Souza, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959|60 a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 128 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Orlando da Costa Reis, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58 a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 129 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada

pela Diretoria Geral. **RESOLVE:** Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Emanuel da Silva Lisbôa, Braçal, lotado na 5a. Residência, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 130 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando

das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada

pela Diretoria Geral. **RESOLVE:**

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Benedito Fonsêca, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58 a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 131 — D7 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando

das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada

pela Diretoria Geral. **RESOLVE:**

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Aprigio Santana Corrêa, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58 a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Leis Isaias dos Santos, Braçal, lotado na 5a. Residência,

as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

O Diretor da Divisão Admi-

nistrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada

pela Diretoria Geral. **RESOLVE:**

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Raymundo Izabel da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 135 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando

das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada

pela Diretoria Geral. **RESOLVE:**

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Tolentino Dias da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1955|56, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 136 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando

das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada

pela Diretoria Geral. **RESOLVE:**

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Luiz Fernando da Costa, Mecnico, lotado na O.R.M.-2 — Capanema, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958|59, a contar de 1 a ... 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 137 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando

das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada

pela Diretoria Geral. **RESOLVE:**

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Leis Isaias dos Santos, Braçal, lotado na 5a. Residência,

as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

O Diretor da Divisão Admi-

Capanema, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 1 a ... 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 138 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Vicente Mariano de Oliveira, Vigia, lotado na D.M.E., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 25/2 a 20/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 139 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Cordovil Mauriti Pereira de Oliveira, Estofador, lotado na D.M.E., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1960/61, a contar de 25/2 a 20/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 140 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que

lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Jaime Crispim Dias, Ajudante, lotado na D.M.E., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59, a contar de 1 a 23/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 141 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor João Herminio de Mores, Fundidor, lotado na D.M.E., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 1 a ... 23/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 142 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Manoel Pinto Meireles, Carpina, lotado na D.M.E., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1960/61, a contar de 17-2 a 11-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Diretor da D.A.

PORTARIA N. 143 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que

lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Orlando da Silva Santos, Ajudante, lotado na D.M.E., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1950/60, a contar de 25-2 a 20-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 144 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Orlando da Silva Santos, Ajudante, lotado na D.M.E., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1950/60, a contar de 25-2 a 20-3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 145 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Terezinha de Jesus Nunes de Oliveira, Escriturária, ref. 4, classe O, lotada na DG — Tesouraria, as férias regula-

mentares, relativas ao ano de 1958/59, a contar de 1 a ... 30-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 146 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionária José de Souza Lima, Contínuo, ref. 5, classe 1, lotado na D.E.F., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1960/61, a contar de 1 a ... 30-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 147 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Amândio Pires da Costa, Aux. Contabilista, lotado na S. Contabilidade, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1960/61, a contar de 1 a 23/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 148 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que

lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei ao funcionário Nicolau Balbi Reale, Escriturário, ref. 4, classe O, lotado na Secção do Pessoal, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1960/61, a contar de 1 a ... 30-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 149 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, à funcionária Isis Ignacio de Souza Esperante, Of. Administrativo, ref. 12, classe 2, lotada na Secção do Pessoal, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 3-3 a ... 1-4-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 151 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Pedro Medeiros da Silva, Servente, lotado na D. I., as férias regulamentares, para o ano de 1960/61, a conta de 1 a 23/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 152 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Ayrton Brazão e Silva, Eng., lotado na D. I. — E. S. P., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 23/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 153 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Waldemar Mendes Cardoso, Aux. de Topógrafo, lotado na D. I. — S. E. P., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59, a contar de 1 a 23/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Oldemar Nunes Fagundes, lotado na 7a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 170 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Luiz Gonzaga Umbelino, Braçal, lotado na 7a. residência, as férias regulamentares, re-

lativas ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 172 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Batista Figueira, Ajudante, lotado na 7a. Residência, as férias regulamentares, re-

lativas ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 173 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Manoel Leontino Pereira de Souza, Ajudante, lotado na

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 187 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor sr. Altides Gomes Dornelas, Capataz, lotado na 3.a Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/1961, a contar de 1-3 a 23-3-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORATARIA N. 188 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Severiano Jcsé Ribeiro, Abastecedor, ref. 2-3, lotado no Almoxarifado na Sécção do Material, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-3 a 30-3-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORATARIA N. 154 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Hildeberg Belo Rodrigues, Ass. Médico, lotado no Serviço Médico, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957-58 a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORATARIA N. 155 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Americo Vieira Lavour, Enfermeiro, lotado no Serviço Médico, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1960/61, a contar de 1 a 23/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORATARIA N. 156 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, à funcionária Terezinha de Carvalho Lima, Escriturária, ref. 4, classe 1, lotada na Sécção de Comunicações, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 30/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de fevereiro de 1961.

Diretor da D. A.
Eng. Luiz Alves

PORATARIA N. 157 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao funcionário Edmar Fonte e Souza, Armazénista, ref. 3, classe 1, lotado na Sécção do Material, as férias regulamentares, relativas ao

ano de 1959/59, a contar de 1 a 30-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORATARIA N. 158 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Eurico Magno dos Santos, Servente, ref. 5, classe 3, lotado no Serviço de Faxina, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1960/61, a contar de 1 a 23/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORATARIA N. 159 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao funcionário Mário da Costa Carneiro, Servente, ref. 1, classe O, lotado no Serviço de Faxina, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1960/61, a contar de 1 a 30/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORATARIA N. 160 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com

a Lei a funcionária Hilma Melo de Oliveira e Silva, Escriturária, ref. 4, classe 3, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 30/3/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORATARIA N. 161 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionário Mamilo Sá e Souza Porto de Oliveira, Engenheiro, ref. 21, classe 1, lotado na D. de Pavimentação, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 30/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORATARIA N. 162 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Maria Sardinha, Braçal, lotado na 7.a Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 23/3/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORATARIA N. 163 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de

Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Waldelirio Cardoso, Braçal, lotado na 7a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1960|61, a contar de 1 a 23|3|61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 164 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor José Maria Nogueira de Oliveira, Braçal, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1960, a contar de 1 a ... 23|3|61.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 165 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Raymundo Risson Dias Araújo, Braçal, lotado na 7a. Residência, as férias regulamentares, relativa ao ano de 1960, a contar de 1 a ... 23|3|61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 166 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Raymundo Figueiredo Bezerra, Braçal, lotado na 7a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1960, a contar de 1 a 23|3|61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 167 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Raymundo Marques da Cruz, Braçal, lotado na 7a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959|60, a contar de 1 a 23|3|61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 168 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servid

de Moura, Braçal, lotado na 7a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959|60, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 169 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Raymundo Nonato Maia, Braçal, lotado na 7a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959|60, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de fevereiro de 1961.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 170 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Gilberto Alves Bezerra, Servente, lotado no Serviço de Faxina, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959|60, a contar de 1 a 23|3|61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de Fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 171 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando

das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionário Leônidas Brabo Maués, Contínuo, ref.

1, classe, 3, lotado na Secção do Material, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1960-61, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de Fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 172 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Napoleão Bezerra Corrêa, Escriturário, lotado na D.C.C., 1º Distrito, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958|59, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de Fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTRARIA N. 173 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionário Ojan Francisco Soares Pampolha, Escriturário, ref. 4, classe 0, lotado na Secção do Material, as férias regulamentares relativas ao ano de 1959|60, a contar de 1 a 30-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 20 de Fevereiro, Secção Médica, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1 a 23|3|61.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 180 — DE 20**DE FEVEREIRO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Waldeck Santana Amoras, Viga, lotado na Oficina Central, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959|60, a contar de 1 a 23-3-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de Fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 181 — DE 15**DE FEVEREIRO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionário Alphem Mariano Furtado Corrêa, engenheiro, ref. 21, classe 1, lotado na D. de Pavimentação, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958|59, a contar de 1 a 30-3-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 182 — DE 24**DE FEVEREIRO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, à funcionária Silvia Panjoia Tavares de Queiroz, Escriturária, ref. 4-1, lotada na

Secção Médica, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959|60, a contar de 1 a 30-3-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de Fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 183 — DE 24**DE FEVEREIRO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Pedro Furtado, Contínuo, ref. 1-0, lotado na D.C.C. — Gabinete, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959|60, a contar de 24|3 a 15|4|61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de Fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 154 — DE 24**DE FEVEREIRO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Sr. Antonio Carvalho de Freitas, Motorista, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1 a 23|3|61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 185 — DE 24**DE FEVEREIRO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. João Sousa Amorim, Ajudante, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias

regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1 a 23|3|61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 186 — DE 24**DE FEVEREIRO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. João Sousa Amorim, Ajudante, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 24|3 a 15|4|61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 1 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, D.E.R.-PA, usando de suas atribuições, de acordo com o § 1º do art. 20 do Regulamento do Pessoal do mesmo Departamento aprovado pelo Decreto n. 1.303, de 22.7.953, e conforme deliberação d'este Conselho,

RESOLVE:

De acordo com o art. 74 do Regulamento do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, D.E.R.-PA, conceder a Escriturária d'este Conselho, Maria José Lopes Longchallion, férias regulamentares, correspondente ao período de 1959/1960, a partir de 1.3.961 a 20.3.961.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Secretaria do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de fevereiro de 1961.

Eng. Jarbas de Castro

Pereira
Presidente do C.R.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E ÁGUAS****Compra de Terras**

a indústria agro-pecuária, sítas na 27^a Comarca, 72.^º Térmo, 72.^º Município de Óbidos e 109.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote é denominado Gemipal, à margem esquerda do Lago Grande da Franca, limitando-se pelos lado de cima, com o igarapé Socoró; do lado de baixo, com terras de herdeiros de Manuel Viana, denominado Taperebá, e pelos fundos à margem do Lago da Fartura, medindo 2.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Óbidos.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 26-2, 8 e 18-3-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Izidro Carvalho da Silva, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Pestoril, sítas na 27.^a Comarca-Óbidos; 73.^º Térmo; 73.^º Município de Juruti e 193.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote é denominado Primavera, na margem esquerda do Parcâna, denominado Touro, na Ilha do mesmo nome, lado esquerdo do Rio Amazonas, fazendo frente para o Paraná acima mencionado, limitando-se pelo lado de cima ou direito, com terras de Américo Vespuceio do Amaral Saigão; pelo esquerdo ou de baixo, com terras dos herdeiros de Felinto Paes de Andrade; e pelos fundos com a margem do lago denominado Maracá-Assú. Medindo 1.300 metros de frente por 1.300 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Juruti.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 26-2, 8 e 18-3-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Americo Manuel Lopes, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Lavoura, sítas na 32.^a Comarca de Vizeu, 82.^º Térmo, 82.^º Município de Vizeu e 223.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

No lugar denominado como Serra do Piriá, edificado como Chalet de propriedade do requerente, confirmando de um lado com terras pertencentes a João Tavares e do outro lado com o terreno de Joana Tavares, medindo 800 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela

Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 26-2, 8 e 18-3-61)

DIRETÓRIO ACADÉMICO DE DIREITO

Ata da reunião de Assembléia Geral extraordinária, realizada no dia 26-11-60.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta, na sala onde funciona o Diretório Acadêmico de Direito, dependência da Faculdade de Direito da Universidade do Pará, localizada à Praça Barão do Rio Branco número noventa e três, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária da entidade com o fim especial de uniformizar o nome do Diretório. As dezessete horas o colega Aristides Porto de Medeiros, presidente do Diretório, deu por iniciados os trabalhos. Como o colega Secretário ainda não tivesse chegado, cumprindo o Estatuto o Presidente nomeou "ad-hoc" o signatário da presente, Geraldo Leite de Moraes, para secretariar a reunião. A seguir expôs ao plenário que de acordo com a convocação divulgada, a reunião seria para tratar da uniformização do nome do Diretório, em virtude da confusão algumas vezes estabelecidas com referência ao título. Afirmando que o atual nome DIRETÓRIO ACADÉMICO DE DIREITO só pode ser adotado em nosso Estado de vez que é a única Faculdade de Direito que existe. Acrescentou que nas relações com as demais Faculdades de Direito do Brasil, o nome Diretório Acadêmico de Direito poderia ensejar confusões, pois todos os outros Diretórios também se chamam assim. Do mesmo modo, para efeito de recebimento de subvenções previstas nos Orçamentos da União, o atual nome era motivo de confusões, por existirem outros Diretórios Acadêmicos de Direito espalhados pelo Brasil. Assim, era necessário que se adotasse um nome pelo qual o Diretório pudesse ser reconhecido, sem originar aquela confusão. Em seguida colocou a palavra à disposição do plenário para que se manifestasse. O colega Carlos Alberto Monteiro sugeriu que a denominação passasse a ser Diretório Acadêmico de Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Pará. O colega Alberto Ivo Coelho, em aparte, disse que aquela denominação ficaria por demais extensa, propôndo a seguir a denominação Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade do Pará. Por sua vez, o colega José Amarante disse que ainda assim o nome estaria comprido, e que ficaria melhor o nome Diretório Acadêmico de Direito do Pará, pois assim não ensejaria nenhuma confusão e ao mesmo tempo não seria tão extenso. Como ninguém mais quisesse se manifestar a respeito, o colega Presidente perguntou ao colega Carlos Alberto Monteiro se mantinha sua proposta, apresentada pela ordem. Este disse que abria mão em favor da proposta do colega Amarante. Tam-

bém o colega Alberto Ivo Coelho declinou de sua proposta em favor do colega Amarante. Existindo apenas a proposta que denomina Diretório Acadêmico de Direito do Pará, o colega Presidente participou ao plenário que iria colocar em votação simbólica a proposta do colega Amarante. Realizada a votação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes, pelo que o colega Presidente homologou o nome pelo qual passaria a ser reconhecido o Diretório, ou seja, DIRETÓRIO ACADÉMICO DE DIREITO DO PARÁ. Como não houvesse mais assuntos a tratar, o colega Aristides Medeiros deu por encerrada a reunião, pontualmente às dezessete horas e vinte minutos. Do que, para constar, eu, Geraldo Leite de Moraes, servindo de Secretário, lavrei a presente que vai por mim assinada e por mais quem de direito. Belém, 26 de novembro de 1960. — (a) Geraldo Leite de Moraes, secretário "ad-hoc". — Visto: Aristides Porto de Medeiros, presidente.

Reconheço a firma retro de Geraldo Leite de Moraes.

Belém, 6 de março de 1961. Em testemunho EFL da verdade. — Eduardo de Freitas Leite.

Reconheço verdadeira a firma supra de Aristides Porto de Medeiros. Em sinal ES da verdade. Belém, 6 de março de 1961. — Edgar Santos, tabelião interino.

(Dia 8/3/61)

ORDENS DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARA

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22478, de 20 de fevereiro de 1933, fôco público que requereram no quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil os acadêmicos de Direito Chri: tovam Colombo Gonçalves, Luiz Raimundo Carreira Costa, Raymundo de Sene Maués, brasileiros, casados, e Ruy Zacharias Mártires e João Diogo de Sales Moreira, brasileiros, solteiros, todos residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 6 de março de 1961.

(a.) Arthur Claudio Melo — 10. Secretário.

(Dia — 8, 9, 10, 11 e 12/3/61)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22478, de 20 de fevereiro de 1933, fôco público que requereram inscrição no quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil os bacharéis em Direito Edith Macrilia Monteiro Maia, Maria Helena Couceiro Simões, Antônio Maria Araujo de Macedo, brasileiros, solteiros e Luiz Carlos de Castro Veloso, brasileiro, casado, todos residentes e domiciliados neste Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 6 de março de 1961.

(a.) Arthur Claudio Melo — 10. Secretário.

(Dia — 8, 9, 10, 11 e 12/3/61)

PORTEUNSE, FERRAGENS, S/A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, em nossos escritórios, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nas horas do expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto n. 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 7 de Março de 1961.

(a.) Expedito Lobato Fernández — Presidente.

(Ext. — 8, 9 e 10/3/61)

na sede social à rua Gaspar Viana, n. 180, no dia 15 de março vindouro, às 16 horas para as finalidades do artigo 28 dos Estatutos.

Belém, 5 de março de 1961.

Pela Associação Rural da Pecuária do Pará. — (a.) Loris Olímpio Corrêa de Araújo, Presidente.

(Ext. — 7, 8 e 9/3/61)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LTDA.

Assembléia Geral Ordinária
1.ª CONVOCAÇÃO

Na conformidade do artigo 51 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a Sessão da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 13, às 20 horas na sede comercial à rua Gaspar Vianna, 180, com o fim de eleger os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e seus suplentes, assim como tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1960, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria, sobre o movimento comercial de 1961.

Belém, 4 de março de 1961.

Pela Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda. — (a.) Dr. Nestor Pinto Bastos — Presidente.

(Ext. — 7, 8 e 9/3/61)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA AMAZÔNIA S/A.

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com os nossos Estatutos, convoco os srs. membros da Diretoria e Conselho Fiscal para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar em nossa sede, à rua 28 de Setembro, 106, 2.º andar, às 15 horas do dia 27 de Março de 1961, para discutir os seguintes assuntos:

1.º — Aprovação das contas do exercício de 1960.

2.º — Confirmação do acôrdo feito na Assembléia Geral Ordinária do ano passado, referente a fusão das firmas Desenvolvimento E. da Amazônia S/A. e Tuji & Cia.

Belém, 3 de Março de 1961.

(a.) Mario Fontenelle — Secretário.

(Ext. — 7, 8 e 9/3/61)

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ

Assembléia Geral Ordinária

2.ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convidados os sócios da Associação Rural da Pecuária do Pará, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM do Município de Belém, faz saber a todos quanto possa interessar, que se acha aberta a "Concorrência Pública" para a execução das obras abaixo relacionadas, a serem custeadas com a verba das dotações da Prefeitura Municipal de Belém, pertencentes ao D.M.E.R. e relativas a exercícios anteriores e ao corrente exercício financeiro:

I — Empicarramento e tratamento asfáltico (duplo)

- a) Tavares Bastos, com 3.500mx 7m.
- b) Estrada D'Alva, com 1.800mx 7m.
- c) Estrada Tenoné, com 8.000mx 7m.

II — Empicarramento:

- a) Belém-Mosqueiro, parte da Ilha com 13 Km.

III — Obras de Arte:

- a) Alargamento da Ponte do Galo (na estrada da Sacramento).

I — Da Inscrição, Idoneidade e Proposta

1.º) Poderá apresentar proposta tóda e qualquer firma individual ou social de engenharia, devidamente inscrita na Junta Comercial e Condições estabelecidas neste edital.

2.º) Até às 10 horas do dia 10 de março do corrente ano serão recebidas propostas na sede do D.M.E.R. — Belém, à Av. Padre Eutíquio n. 691 em sala onde funciona a Divisão de Administração e Finanças.

3.º) No dia e hora marcada acima, a comissão apuradora examinará as propostas apresentadas, as quais deverão vir em dois envelopes.

O primeiro conterá os seguintes documentos:

a) Declaração expressa do concorrente que aceita as condições deste Edital; b) Prova do registro da firma na Junta Comercial; c) Prova do Registro da firma no CREA da 1a. Região; d) Comprovantes de quitação com os impostos municipais; e) Certificado de capacidade financeira passado por estabelecimento bancário ou firma idônea, onde esteja expresso que a firma tem idoneidade financeira para assumir compromissos financeiros de ordem superior ao valor da proposta apresentada; f) Certificado de capacidade técnica; g) Certificado de caução na tesouraria do D.M.E.R., no valor de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00).

O segundo envelope conterá a proposta para a execução da construção e deverá obedecer as seguintes formalidades: a) Ser apresentado em três (3) vias datilografadas, sem emenda ou rasuras; b) Apresentar a firma do proponente devidamente reconhecida em tabelião e em todas as fôlhas os sêlos estaduais, federais e municipais exigidos em lei; c) Conter declaração que a firma fornecerá inteiramente por sua conta todos os materiais e mão de obra e ficará responsável pelo pagamento do seguro e contribuições para os Institutos de Previdência Social; d) Conter declarações expressas do proponente de que executará os serviços de acordo com as especificações técnicas vigente no D.N.E.R.

II — Dos preços, Julgamentos e Prazos

1.º) A firma concorrente proporá preço único para a execução desses serviços, englobando todas as obras constantes do presente Edital.

2.º) Não serão admissíveis reajustamento dos preços aprovados, a não ser em casos excepcionais.

3.º) O julgamento final da concorrência caberá ao Conselho Rodoviário Municipal, ao qual é reservado o direito de anular a presente concorrência se assim convier aos interesses do Órgão, sem que por isso caiba qualquer indenização aos concorrentes.

4.º) A execução da obra caberá ao concorrente que apresentar o menor preço e em caso de empate ao que apresentar o menor prazo para a execução da pavimenta-

ção, desde que sejam satisfeitas as demais exigências contidas neste Edital.

5.º) Não serão tomadas em consideração propostas que apresentarem prazo para conclusão do serviço superior a 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da primeira ordem de serviço.

6.º) Após a homologação da concorrência pelo Conselho Rodoviário do D.M.E.R., o proponente vencedor será convidado a assinar o contrato dentro do prazo de dez (10) dias contados da data do recebimento do aviso, sob pena de, se não o fizer, perder a caução e o direito à empreitada.

7.º) O prazo para inicio dos trabalhos fica fixado em quinze (15) dias, contados da data do recebimento da primeira ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de quarenta e oito (48) horas após a lavratura do contrato.

8.º) Não será admissível prorrogação dos prazos para início e conclusão dos serviços sob a alegação de falta de materiais ou equipamento na praça de Belém.

9.º) O proponente vencedor da concorrência se obriga a apresentar ao D.M.E.R. no canteiro da obra contratada, todo o equipamento relacionado em sua proposta, no prazo de quinze (15) dias após a assinatura do contrato.

10.º) No caso do proponente primeiro colocado deixar de assinar o contrato, poderá este ser transferido ao segundo, se assim convier aos interesses do Órgão.

11.º) O contrato que for assinado não poderá ser transferido em seu todo ou em parte, sem prévia aquiescência do D.M.E.R., sob pena de rescisão automática, perdendo o empreiteiro a caução e serviços executados e não pagos.

12.º) Os pagamentos serão feitos mediante medição pelo Engenheiro Fiscal e mensalmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Belém, por onde serão feitos todos os pagamentos referente à presente concorrência.

III — Da Rescisão

1.º) O contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente da interpelação judicial, por nôltuo acôrdo ou por exclusiva vontade do D.M.E.R. — Belém, nos moldes dos contratos padrão do D.E.R.-Pa.

IV — Da Prova de Capacidade Técnica

1.º) A participação na concorrência depende de provas de capacidade técnica e financeira.

2.º) Para a prova de capacidade técnica será exigido que o proponente possua à sua disposição, para emprego no serviço objeto do contrato, em perfeitas condições de funcionamento, o seguinte equipamento mecânico:

2 tratores pesados

1 moto niveladora pesada

1 rolo compressor

4 caçambas basculantes

3.º) O D.M.E.R.-Belém, inspecionará o equipamento cuja relação o concorrente tenha apresentado até setenta e duas horas antes da data marcada para a abertura das propostas e fornecerá um laudo de vistoria com o qual o proponente fará a prova de que trata a alínea f), item 3, Título I.

4.º) O proponente responsabilizar-se-á pelo fornecimento dos meios de locomoção e por tóda a despesa necessária à expedição do laudo de que trata o item anterior.

V — Disposições finais

Nos casos omissos do presente Edital o do Contrato, prevalecerá o que decidir o Conselho Rodoviário Municipal com recurso ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém.

Lauro Veloso Meireles

Chefe da Divisão de Adm.

e Finanças

Visto: — Eng. Evandro Simões Bonn
Diretor do D.M.E.R.

(Ext. — Dias — 28/2, 3 e 8/3/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM - QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1961

NUM. 5.327

JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.^a
REGISTRO
2.^a JUNTA DE CONCILIACAO E
JULGAMENTO DE BELEM
(PARÁ)

Editor de 2.^a praça com o prazo
de dez (10) dias

A doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Suplente de Juiz Presidente da 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a quantos o presente Edital virem ou deles tiverem conhecimento que, no dia 28 de março, às dezenas horas, na sede desta 2.^a Junta, à Avenida Nazaré, n. 200, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Antônio Garcia (processo n. 2.^a JCJ-97/60), contra Luiz Cunha e Milton Cunha, os quais são os seguintes com as respectivas avaliações:

"Uma máquina datilográfica Hermes Baby, avaliada em Cr\$ 8.000,00; um macaco hidráulico marca "Jack", avaliado em Cr\$ 2.000,00".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionado ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente Edital, que será publicado pela imprensa e fixado no lugar de costume, na sede desta 2.^a Junta, Belém, 27 de fevereiro de 1961. Eu, Antônio R. de Souza, auxiliar judicário PJ-6, datilografai. E eu, Incêncio Machado Coelho, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Visto: — Semiramis Arnaud Ferreira — Sup. de Juiz Presidente da 2.^a JCJ de Belém.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Francisco Augusto Sedovim e Joana dos Santos Dias, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Francisco Antonio Sedovim e Felibella da Conceição de Souza, ela solt. nat. do Pará, contabilista filha de João Fernando Dias e Zebina dos Santos Dias, res. nesta cidade: — Antonio Carlos da Silva Gomes e Meyre Maria de Vilhena, ele solt. nat. do Piauí, filho de José Pereira Gomes e Maria de Lourdes Gomes, ela solt. nat. do Pará, contabilista, filha da Raymundo Nonato de Vilhena e Anna Maria dos Reis, res. nesta cidade: — Athalias Macedo da Conceição e Maria José dos Santos Costa, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Constâncio de Souza da Conceição e Iatalina Macedo da Conceição,

EDITAIS — JUDICIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, correspondente ao exercício de 1959

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Armando Dias Mendes, cita, como citado fico, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, correspondente à prestação de contas do exercício de 1959 (Processo n. 7.670) para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do empréstimo da importância de Cr\$ 102.500,60 (cento e dois mil quinhentos cruzeiros e sessenta centavos), despesas não documentadas legalmente, e promover o recolhimento à Tesouraria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, dos saldos de outros exercícios, na importância de Cr\$ 380.855,70 (trezentos e oitenta mil oitocentos e cincuenta e cinco cruzeiros e setenta centavos).

Belém, 3 de março de 1961.
Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 4 — 5 — 8 — 9 — 10 — 15 — 21 — 25 — 28 — 29 — 30; 1 e 2|3|61).

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Antonio Antunes de Mamaliães, Raynoro de Azevedo Bentes e José Carlos Ferrari, que exerceram a Presidência da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, no exercício de 1958

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Armando Dias Mendes, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Antônio Antunes de Mamaliães, Raynoro de Azevedo Bentes e José Carlos Ferrari, que exerceram a Presidência da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, no exercício financeiro de 1958, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no

DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do empréstimo da importância de Cr\$ 27.388,20 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos).

Belém, 10 de fevereiro de 1961.
Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
(G. — 17 — 22 — 23 — 24 — 25 — 28; 1 — 2 — 3 — 4 — 7 — 8 — 9 — 11 — 14 — 16 — 17 e 21|3|61).

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal, no exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes-Pinheiro, cita, como citado fico, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal, no exercício de 1959, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do empréstimo da importância de Cr\$ 3.000,00.

Belém, 17 de fevereiro de 1961.
(a.) Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
(G. — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28; 1 — 2 — 4 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 16 — 17 — 18 — 21 — 22 — 23-3-61).

Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, a Superiora do Oficialito Antônio Lemos, referente à prestação de contas do exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor Dr. Pedro Bentes-

inheiro, cita, como citada fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, a Irmã Ana Celeste Fracassini, Superiora do Oficialito Antônio Lemos, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL" apresentar a comprovação do empréstimo da importância de Cr\$ 340.660,00 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta cruzeiros).

Belém, 3 de fevereiro de 1961.
Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 7; 8; 9; 10; 11; 16; 17; 8; 21; 22; 24; 25; 28; 1; 3; 7 e 8; 3|61).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1961

NUM. 2.164

A T O N. 532
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, inciso 17, do respectivo Regulamento Interno, e tendo em vista o processo 291-61,

Resolve conceder a Manoel Joaquim de Araújo Filho, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Oficial Judiciário e da função gratificada de Chefe de Seção FG-6, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, seis (6) meses de licença especial, de 6 de março a 6 de setembro de 1961, nos férias do art. 116 da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 10, § 10., e art. 60, do Decreto n. 38204, de 3 de novembro de 1955.

Belém, 3 de março de 1961.
Annibal Fonseca de Figueiredo
Presidente

EDITAL N. 17 — NOTÍCIA

Leva ao conhecimento de interessados que Nair Miranda de Lima, portador do título n. 5812, descreveu 2a. Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e sete dias de mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista dos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7719, de 23 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Ezilda Maciel Dias, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista dos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7720, de 23 de fevereiro de 1961,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ordenatório da inscrição do alis-
tando Floripes Chagas da Silva,
que fôra indeferida pelo Dr. Juiz
Eleitoral da 19a. Zona (Monte-
Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, em 3 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista dos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7710, de 15 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alis-
tando Francisco Almeida, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-
Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, em 3 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista dos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7711, de 15 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alis-
tando Francisco Geraldo Martins Neto, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-
Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, em 3 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista dos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7714, de 18 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alis-
tando Carmelita Brito dos Santos, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-
Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, em 3 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista dos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7718, de 21 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alis-

tando Esteliano Pimentel Lemos, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-
Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, em 3 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista dos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7699, de 9 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alis-
tando Eugênia Aires da Silva, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-
Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista dos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7679, de 31 de janeiro de 1961, ordenatório da inscrição do alis-
tando Durvalina Rosa dos Santos, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-
Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista dos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7680, de 31 de janeiro de 1961, ordenatório da inscrição do alis-
tando Bebiana Regis, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-
Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

BOLETIM OFICIAL

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7704, de 11 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Célia da Cruz Leão, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7735, de 11 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Dulcinéa Broni da Silva, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7706, de 11 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Domingas Inácio de Oliveira, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7693, de 7 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Francisco Ferreira, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7694, de 7 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alis-

tando Cícera Dias Corrêa, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7695, de 7 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Delson Brito de Almeida, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7707, de 15 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Erlinda Almeida dos Santos, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7708, de 15 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Eurídice Ribeiro dos Santos, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

VISTA

Pelo presente edital, faço com vista aos interessados, pelo prazo legal de três (3) dias, o recurso interposto pelo Partido Social Progressista contra o Acórdão n. 7709, de 15 de fevereiro de 1961, ordenatório da inscrição do alistando Firmo dos Santos, que fôra indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte-Alegre).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de março de 1961.

Edgar de Souza Franco
Diretor da Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA N. 54

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, inciso 40, do Regimento Interno,

Resolve designar Eneida do Espírito Santo Morais, ocupante do cargo de "Assessor", do Quadro Único, do Funcionalismo Público

Civil do Estado, para exercer a função gratificada de Secretário desta Presidência FG-5, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 24 de fevereiro último, quando foi colocada à disposição desta Corte pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Cumpre-se e registre-se.
Belém, 3 de março de 1961.
Annibal Fonseca de Figueiredo
Presidente

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELEM) PARÁ

EDITAL N. 17 NOTICIA

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Raimundo Nonato do Monte, portador do título n. 17793, requereu 2a. vja, em virtude de ter inutilizado o referido título.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 18 NOTICIA

Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral assim:

Deferindo: — Josefa Rodrigues Sobrinho, João Alzemar Gomes Raimundo, Joaquim Batista de Castro, Elizeu de Andrade Rodrigues, Mário Cláudio Tavares, Adelzina Leite Ferreira de Figueiredo, Lourdes Maria Valese da Conceição, Raimundo de Sousa Teixeira, Raimunda Celia Maia Pinto, Pedro Rodrigues de Souza, Angelina Tavares de Oliveira, Otacilio da Silva, Iracema Gomes da Silva, João Alves dos Reis, Severo Floremeis do Nascimento, Oscarina Borges Matos, Francisco Vicente de Melo, Antônio Carlos Barros Serra, Carlos Gagno Pinheiro dos Santos, Raimundo Silva Pereira, Otávio da Silva Costa, Benedito dos Passos Pereira, Edmar de Sousa Monteiro, Geraldo Ferréira Maia, Renato Pires Sales, Raimundo Leitão Lira, Idália da Paixão, Manoel Raimundo Nunes de Sousa, Aida Chaves dos Santos, José Angelo Filho, Oscarina Ferreira Sobral, José Fernandes Costa, Raimunda Izaura Corrêa, Teodora dos Santos Pereira Jardim, Raimundo Nonato Santos, Jorge da Silva, Maria de Nazaré Pereira da Rocha, Odete dos Santos Melo, Claudiomir Andrade Silva, Adalgisa Miranda, Abelardo Deolinda da Silva, Maria de Nazaré dos Santos Cardoso, Antônio de Paiva Neto, Osvaldo Nery de Oliveira, Adenor da Silva Moraes, Manoel Magno Oliveira, Maria Lucia Freitas, Agenor Batista Dias, Marialva da Silva Moraes, Conceição Passos Sales. Em Diligência: — Francisco de Assis Santos, Silviano Tiago Fernandes, Maria Olinda Santos Castro, Jacirema Catarina Meneses, Pinto, Odaci Pereira Carreira, Maria Celi Almeida da Silva, Dielmando Rodrigues Fernandes, Virginil Ferreira Alves, Lauriano Viana de Leão, Francisco da Cruz, Maria de Nazaré Melo Porto, Juaci Rodrigues Martins, Davi Lopes Ribeiro, Carlos Barras Viegas, Rainaldo Batista Miglio, Maria de Lourdes da Silva, Rodriguez Miranda Trindade Souza, João

Nelson Ferreira da Silva, Raimundo Marques dos Santos, Arlindo Carrilho Pinheiro da Silva, Maria Izaiete Magalhães Nascimento, Linojha Bezerra de Albuquerque, Rosilas Ataíde Meireles, Waldirino Barbosa de Oliveira, Raimundo Ferreira Tayavas, Afonso Alves dos Santos, Jandira Nogueira de Sousa, Benedito Maia de Brito, Odineá Pereira dos Santos. Indefindo: — Aristides França Ferreira, Francisco Silva Reis, Carlinhos Silva Oscar, Ivo Germano Major Mac-Jawel, Caetano Silva Oscar, Waldemiro Cipriano das Neves, Fedre Pereira, Francisca Rodrigues da Silva, Florzinha Bezerra dos Santos, Raimundo Albino Jardim, Maria José Tavares, Manoel Santos da Costa, Jorge da Silva, Manoel Rodrigues Nascimento, Adilson Santana Pereira do Souza, Joré de Souza dos Santos, José do Espírito Santo, Cristovam Viana, Raimundo Vieira de Araújo, Manoel Benedito Rodrigues, Francisco Nascimento de Sousa, Antonio Alves Pereira, Antônio de Almeida Rodrigues, Dival Rodrigues de Campos, Ciriene Pimentel Chaves, Ivo Cunha da Silva, Irvinha Paz dos Santos, Francisco de Assis dos Santos, José da Silva Medeiros, Mirjam Correia da Silva, Lídia Lemos de Sousa, Agostinho Melo Pompeu, Raimundo Souza Nascimento, Luiz Pires de Carvalho, Maria de Nazaré Rodrigues, João Batista Marques da Costa, Benedito José Dornelles, Aguinaldo da Silva Gonçalves. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITA L

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Fenelon Guilherme Perdigão e João Cândido Reis, Diretor e Tesoureiro, respectivamente, do Matadouro do Maguari, correspondente ao exercício de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Fenelon Guilherme Perdigão e João Cândido Reis, Diretor e Tesoureiro, respectivamente, do Matadouro do Maguari, correspondente à prestação de contas do exercício de 1956 (pric. n. 3757) para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIA-RIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprégo da importância de Cr\$ 1.534.603,30 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e três cruzeiros e trinta centavos).

Belém, 17 de fevereiro de 1961.
(a) Elmírio Gonçalves Nogueira, Ministro Presidente.
(G. — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28[2] — 1 — 2 — 4 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 16 — 17 — 18 — 21 — 22 e 23[3]61).